



PREFEITURA DE PORTO VELHO

Decreto n.º 21.125, de 02 de Julho de 2025.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III e IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o disposto na Lei nº3.193, de 27 de junho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 e a Lei nº3.240, de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2025;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, que rege a Administração Pública;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Complementar Municipal n.º 1.000, de 07 de janeiro de 2025, especialmente o contido no Artigo 23 e Artigo 48 e considerando, ainda, o Decreto n.º 21.096, de 25 de junho 2025, que trata da definição estrutura orçamentária e financeira no âmbito da Prefeitura do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação orçamentária da Unidade, de forma a lhe atribuir plena autonomia para o desempenho de suas funções institucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários da Secretaria Geral de Governo - SGG - 02.01 para a nova Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL 23-01, no valor de R\$ 207.836,55 (duzentos e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei n.º 3.193, de 27 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
-------------------	---------------	--------	---------------------	-------------------	--------------	-------------

			3.3.90.14	1.500.0000.0000.0000	40.775,00	-
			3.3.90.30	1.500.0000.0000.0000	51.589,35	-
			3.3.90.33	1.500.0000.0000.0000	17.500,00	-
02.01.04.122.007.2.813	Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP	FIS	3.3.90.39	1.500.0000.0000.0000	59.800,00	-
			3.3.90.40	1.500.0000.0000.0000	10.692,00	-
			3.3.90.93	1.500.0000.0000.0000	8.400,00	-
			4.4.90.52	1.500.0000.0000.0000	19.080,20	-

SUBTOTAL **207.970,05 -**

23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL

23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
			3.3.90.14	1.500.0000.0000.0000	-	40.775,00
			3.3.90.30	1.500.0000.0000.0000	-	51.589,35
			3.3.90.33	1.500.0000.0000.0000	-	17.500,00
23.01.04.122.007.2.813	Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP	FIS	3.3.90.39	1.500.0000.0000.0000	-	59.800,00
			3.3.90.40	1.500.0000.0000.0000	-	10.692,00
			3.3.90.93	1.500.0000.0000.0000	-	8.400,00
			4.4.90.52	1.500.0000.0000.0000	-	19.080,20
SUBTOTAL					-	207.836,55
TOTAL GERAL					207.836,55	207.836,55

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto nº 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito do Município

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral do Município



Assinado por **Salatiel Lemos Valverde** - Procurador Geral do Município - Em: 04/07/2025, 10:25:09



Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 03/07/2025, 19:44:35



Assinado por **Wagner Garcia De Freitas** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 03/07/2025, 16:13:00



Assinado por **Marcio Rogerio Gabriel** - Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão - Em: 03/07/2025, 15:24:55